



Protocolo: 3005/2024.

Nº de controle do processo: 201935349.

Parecer da PGM nº. 083/2024.

Data: 25 de janeiro de 2024.

Ao Senhor Prefeito:

Trata-se de processo administrativo, registrado como inexigibilidade nº. 026/2024, que busca a contratação da Empresa Filipe Machado Gonçalves, para realização de show. Valor total é de R\$ 2.000,00.

É o relato:

1 Foi anexo ao processo termo de referência simplificado, que atende ao Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/21.

2 Verifico que a contratação se dá com empresa que pertence ao artista contratado, bem como existe manifestação de exclusividade.

3 Já a condição de artistas vem comprovada por publicações e por contratos adrede firmados.

4 Foram juntados recibos mostrando a adequação do valor proposto.

5 Também anexados ao processo os documentos mínimos de habilitação da empresa.

Portanto, tenho como possível a contratação por inexigibilidade, com fundamento no Art. 74, II, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Luciano Reuter
Procurador-Geral do Município

Luiz Carlos Gauto da Silva
Prefeito Municipal